

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrição de projetos (<i>mínimo de 5 dias úteis, de acordo com o previsto no art. 9º - I, da Lei Federal 14.903/2024</i>)	De 17 a 31 de agosto de 2026
Análise individual das propostas pelos pareceristas da comissão	Até 20 (vinte) dias após o prazo final de inscrição de projetos
Análise coletiva das propostas pelos pareceristas da comissão	Até 20 (vinte) dias após o prazo final de inscrição de projetos
Divulgação do resultado preliminar de seleção e publicização das fotografias (site da FUNCEB) para procedimento de heteroidentificação – candidatos aos indutores de raça/cor	Até 5 (cinco) dias após o prazo final de análise coletiva das propostas
Prazo para interposição de recursos em fase de seleção e apresentação de impugnações de autodeclarações raciais e de fotografias	3 (três) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar de seleção
Contrarrazões	2 (dois) dias úteis após o envio de notificação, em caso de recurso que demande contrarrazão
Avaliação dos recursos interpostos	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de interposição de recursos
Divulgação do resultado de avaliação dos recursos interpostos (resultado final da etapa de seleção) e do resultado de procedimento de heteroidentificação	Até 5 (cinco) dias após o prazo final de avaliação dos recursos interpostos
Prazo para apresentação de documentos de habilitação	5 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final da etapa de seleção
Análise dos documentos de habilitação	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de apresentação de documentos de habilitação
Publicação do resultado preliminar de habilitação	Até 5 (cinco) dias após o prazo final de análise dos documentos de habilitação
Prazo para interposição de recurso em fase de habilitação	3 (três) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar de habilitação
Resultado Final	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de apresentação de interposição de recurso em fase de habilitação
Prazo para assinatura de Termos de Execução Cultural	Até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final
Pagamento dos valores previstos no Termo de Execução Cultural	Até 30 (trinta) dias após a publicação dos extratos de Termos de Execução Cultural no Diário Oficial do Estado.

*Os prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados, seja mediante celeridade de alguma etapa prevista, seja mediante necessidade pública. Caso ocorra, a FUNCEB deverá proceder publicização de novo cronograma.

Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos, salvo onde expressamente indicado o contrário.